



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2111 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

No cabeçalho da edição do Diário Oficial nº 2110 do dia 13 de abril de 2021, faz-se a seguinte correção:

Onde se lê: TERÇA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2021.

Leia-se: TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2021.

Jacarezinho, 14 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 30/2021 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Bucko e Tonet Empreendimentos e C. Civil Ltda, Cadastro Municipal, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2423 por infração ao disposto no Artigo 3 da Lei Complementar 57/2014, a realizar a regularização de sua obra situada na Rua Giovannina D'Alessandro Olivieri, Lote 08, Q. "X", Jardim Panorama, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de o Município tomar as providências cabíveis, caso haja nova vistoria e a mesma encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para maiores informações;

2. Bucko e Tonet Empreendimentos e C. Civil Ltda, Cadastro Municipal, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2424 por infração ao disposto no Artigo 3 da Lei Complementar 57/2014, a realizar a regularização de sua obra situada na Rua Giovannina D'Alessandro Olivieri, 386, Lote 10, Q. "X", Jardim Panorama, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de o Município tomar as providências cabíveis, caso haja nova vistoria e a mesma encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para maiores informações;

Fiscal: Henrique F. Ximenes de A. Bilbao
Matrícula: 3882-2/1

Jacarezinho, 09 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO

Tendo em vista as razões de interesse público, atendendo-se, também, aos princípios de isonomia e legalidade, com base na supremacia do interesse público, **revoga-se**, dessa maneira, Pregão Eletrônico 20/2021

Jacarezinho, 14 de abril de 2021.

Emanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 02/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005;

CONSIDERANDO a Pandemia de COVID-19, em que se deve evitar aglomerações como forma de prevenção da transmissão do vírus, não sendo recomendada a realização de reuniões presenciais;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e os Decretos do município de Jacarezinho;

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Maria Christina Torres Pereira, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a votação realizada no grupo de Whatsapp do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Repasse Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª fase.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 14 de abril de 2021.

Maria Christina Torres Pereira
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 03/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005;

CONSIDERANDO a Pandemia de COVID-19, em que se deve evitar aglomerações como forma de prevenção da transmissão do vírus, não sendo recomendada a realização de reuniões presenciais;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e os Decretos do município de Jacarezinho;

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Maria Christina Torres Pereira, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a votação realizada no grupo de Whatsapp do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Repasse: Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares;

Art. 2º O saldo se encontra superior a 100%, devido a problemas no processo licitatório de aquisição de material permanente e do veículo 0km.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 14 de abril de 2021.

Maria Christina Torres Pereira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2111 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7946/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da Covid-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde e, ainda;

Considerando o conteúdo do Decreto Municipal 7.871/2021 e do Decreto Estadual 7.320/2021 do Governo do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º. O *caput* do artigo 2º do Decreto nº 7.871/2021, de 07 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Mantém o toque de recolher instituído nos decretos de enfrentamento da pandemia, doravante das 23h00 às 5h00, diariamente, ficando expressamente proibida a circulação em espaços e vias públicas.

Art. 2º. O §1º, do art. 2º, do Decreto nº 7.871/2021, de 07 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º. A medida prevista no *caput* deste artigo terá vigência das 20 horas do dia 15 de abril de 2021 até às 05 horas do dia 30 de abril de 2021.

Art. 3º. O *caput* do artigo 3º do Decreto nº 7.871/2021, de 07 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Proíbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo no período das 20 horas às 05 horas, diariamente, com exceção do consumo presencial em restaurantes e similares até às 23 horas.

Art. 4º. O §1º, do art. 3º, do Decreto nº 7.871/2021, de 07 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º. A medida prevista no *caput* deste artigo terá vigência das 20 horas do dia 15 de abril de 2021 até às 05 horas do dia 30 de abril de 2021, com exceção do consumo em restaurantes e similares até às 23 horas.

Art. 5º. O *caput* do artigo 4º, do Decreto nº 7.871/2021, de 07 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Prorroga até às 05 horas do dia 30 de abril de 2021 a vigência do rol de serviços e atividades essenciais, previstos nos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual nº 6.983/2021.

Art. 6º. O *caput* do artigo 7º do Decreto nº 7.871/2021, de 07 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. O comércio em geral, essencial ou não, poderá funcionar até às 23 horas e de acordo com as seguintes condições:

Art. 7º. O §1º, do art. 7º, do Decreto nº 7.871/2021, de 07 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º. Para restaurantes, bares, lanchonetes, trailers de *fast food*, lojas de conveniência e similares, está permitido o recebimento de clientes no estabelecimento até às 23 horas, desde que seja respeitada a limitação de 50% da capacidade, sendo vedada a disposição de mesas e cadeiras no passeio público.

Art. 8º. O §2º, do art. 13º, do Decreto nº 7.871/2021, de 07 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º. Fica permitido o funcionamento das academias de ginástica, com aulas individuais ou coletivas, das 6 horas às 22 horas, de segunda a sábado, com limitação de 30% de sua capacidade, respeitados todos os protocolos de prevenção e segurança estipulados pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná (SESA).

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Os demais dispositivos, constantes no Decreto 7.871/2021, permanecem inalterados e vigentes até às 05 horas do dia 30 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2111 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Extrato de Ata de Registro de Preço nº 59/2021, Pregão Eletrônico nº 08/2021, publicado no dia 13 de abril de 2021, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
4	1	Areia fina.	GOL LATA COM 5 LITROS	UND	708,00	47,00
5	1	Areia Grossa	FUZIL ROLO DE 1KILO LISO Nº18	UND	226,00	95,00
6	1	Areia Média	WORKER BORRACHA	UND	222,00	58,00
8	1	Broxa retangular 800/1	WORKER FERRO POLIDO	M3	66,00	4,60
9	1	Cabo enxadão 1,20 cm	ACELORMITTAL FERRO NERVURADO	M3	89,00	6,50
10	1	Cabo p/ rolo comum 23 cm	COMERCIAL MADEIRA PINUS	M3	55,00	4,70
11	1	Cal hidratado 20 kg	COLORSEAL BALDE 18LTS	UND	655,00	9,45
13	1	Cal virgem 20kg	LONAX PVC PRETA	UND	765,00	9,70
18	1	Fechadura inox externa	WORKER PNEU BORRACHA	UND	251,00	37,00
25	1	Fixador de cal pintura 150 ml	COLORSEAL BARRICA 21KLG	UND	815,00	1,70
27	1	Forro PVC branco 200 x 8 mm	KALA ARCO PVC E METAL	UND	771,00	25,00
32	1	Pedra Brita 1	COLORSEAL BALDE 18LTS	UND	593,00	52,00
33	1	Pedrisco	KALA CARRETEL NYLON FIO REDOND	UND	320,00	52,00
34	1	Pincel E 2" 1/2	UNIPEGA TUBO 400GR	UND	121,00	5,35
35	1	Pincel A 1/2	MOCOCA PUVERIZADOR PVC 900ML	UND	101,00	1,45
40	1	Prolongador p/ cabo rolo 3 mt.	COLINS ENXADÃO COM CABO DE MAD	UND	28,00	30,40
42	1	Rolo pintura de lã de carneiro 23 cm	IDEA UNIVERSAL COMUM 8	MT	133,00	19,00
43	1	Sarrafo cambara 5 x 2,3 cm	WORKER CABO PVC COMUM	UND	520,00	3,40
47	1	Tábua 30 cm p/ cacharia 3mts PINUS	WORKER CABO PVC COMUM	UND	790,00	28,00
49	1	Thinner 5 litros	WORKER CABO PVC COMUM	UND	107,00	48,00
56	1	Viga de madeira cambara 5 x 11 x 4 mt. Comprimento	WORKER CABO PVC COMUM	UND	45,00	61,65
57	1	Viga de madeira cambara 5 x 11 x 6 mt. Comprimento	MAESTRO CHAPA PINTADA PRETO	UND	40,00	95,00
62	1	Viga peroba 5cm x15 cm x 4,5 mts	TOI AÇO CABO DE MADEIRA	UND	45,00	148,00
64	1	Fita Multiuso 15cm x 1 mts	TOI PVC	UND	170,00	10,80
68	1	Chave fenda 3/16X4	TIGER COM CABO DE MADEIRA	UND	31,00	5,40
71	1	Chave Philips 1/4 X 4	TIGER COM CABO DE MADEIRA	M2	31,00	6,75
74	1	Colher de pedreiro nº 8	TIGER COM CABO DE MADEIRA	M2	42,00	20,30
78	1	Enxada 32 c/ cabo	COLINS COM CABO DE MADEIRA	UND	30,00	35,96



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2111 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

83	1	Pá de bico c/ cabo	TIGER COM CABO DE MADEIRA	UND	32,00	36,90
88	1	Talhadeira aço 3/4 x 12"	WORKER AÇO	MT	23,00	14,00

LEIA-SE:

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
4	1	Areia fina.	Sem marca	UND	708,00	47,00
5	1	Areia Grossa	Sem marca	UND	226,00	95,00
6	1	Areia Média	Sem marca	UND	222,00	58,00
8	1	Broxa retangular 800/1	ATLAS	M3	66,00	4,60
9	1	Cabo enxadão 1,20 cm	Sem marca	M3	89,00	6,50
10	1	Cabo p/ rolo comum 23 cm	Sem marca	M3	55,00	4,70
11	1	Cal hidratado 20 kg	PINOCAL	UND	655,00	9,45
13	1	Cal virgem 20kg	PINOCAL	UND	765,00	9,70
18	1	Fechadura inox externa	ALIANÇA	UND	251,00	37,00
25	1	Fixador de cal pintura 150 ml	JUNTA LIDER	UND	815,00	1,70
27	1	Forro PVC branco 200 x 8 mm	FORTPLAST	UND	771,00	25,00
32	1	Pedra Brita 1	Sem marca	UND	593,00	52,00
33	1	Pedrisco	Sem marca	UND	320,00	52,00
34	1	Pincel E 2" 1/2	ATLAS	UND	121,00	5,35
35	1	Pincel A 1/2	ATLAS	UND	101,00	1,45
40	1	Prolongador p/ cabo rolo 3 mt.	ATLAS	UND	28,00	30,40
42	1	Rolo pintura de lã de carneiro 23 cm	ATLAS	MT	133,00	19,00
43	1	Sarrafo cambara 5 x 2,3 cm	Sem marca	UND	520,00	3,40
47	1	Tábua 30 cm p/ cacharia 3mts PINUS	Sem marca	UND	790,00	28,00
49	1	Thinner 5 litros	GOL	UND	107,00	48,00
56	1	Viga de madeira cambara 5 x 11 x 4 mt. Comprimento	Sem marca	UND	45,00	61,65
57	1	Viga de madeira cambara 5 x 11 x 6 mt. Comprimento	Sem marca	UND	40,00	95,00
62	1	Viga peroba 5cm x15 cm x 4,5 mts	Sem marca	UND	45,00	148,00
64	1	Fita Multiuso 15cm x 1 mts	WORKER	UND	170,00	10,80
68	1	Chave fenda 3/16X4	FUZIL	UND	31,00	5,40
71	1	Chave Philips 1/4 X 4	FUZIL	M2	31,00	6,75
74	1	Colher de pedreiro nº 8	FUZIL	M2	42,00	20,30
78	1	Enxada 32 c/ cabo	FUZIL	UND	30,00	35,96
83	1	Pá de bico c/ cabo	FUZIL	UND	32,00	36,90
88	1	Talhadeira aço 3/4 x 12"	Sem marca	MT	23,00	14,00

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2111 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Extrato de Ata de Registro de Preço nº 61/2021, Pregão Eletrônico nº 08/2021, publicado no dia 13 de abril de 2021, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
1	1	Argamassa 20kg Externa	GOL LATA COM 5 LITROS	UND	624,00	9,93
15	1	Canaleta barro 15 cm	FUZIL ROLO DE 1KILO LISO Nº18	UND	1.580,00	1,35
16	1	Cimento SC 50kg	WORKER BORRACHA	UND	676,00	27,00
20	1	Ferro 6.3mm - 1/4 (12 metros)	WORKER FERRO POLIDO	M3	370,00	38,09
21	1	Ferro 10.0mm- 3/8 (12 metros)	ACELORMITTAL FERRO NERVURADO	M3	369,00	85,25
29	1	Lima p/enxada 8"	COMERCIAL MADEIRA PINUS	M3	44,00	14,90
31	1	Parafuso soberbo para telha fibrocimento	COLORSEAL BALDE 18LTS	UND	860,00	0,53
37	1	Porta lisa 2,10x0,60 pinus	LONAX PVC PRETA	UND	139,00	77,00
38	1	Porta lisa 2.10 x 0.80 pinus	WORKER PNEU BORRACHA	UND	147,00	82,50
39	1	Prego 17x21 01 KG	COLORSEAL BARRICA 21KLG	UND	633,00	16,89
50	1	Tijolo maciço	KALA ARCO PVC E METAL	UND	18.000,00	0,34
51	1	Tijolos 6 furos	COLORSEAL BALDE 18LTS	UND	133.000,00	0,54
55	1	Treliça H 8 cm 6 mts	KALA CARRETEL NYLON FIO REDOND	UND	73,00	58,50
77	1	Enxada 28 c/ cabo	UNIPEGA TUBO 400GR	UND	80,00	39,94
90	1	Lima para enxada	MOCOCA PUVERIZADOR PVC 900ML	UND	36,00	11,90
93	1	Rastelo de jardim metal com cabo 14/16 dentes	COLINS ENXADÃO COM CABO DE MAD	UND	103,00	19,50

LEIA-SE:

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
1	1	Argamassa 20kg Externa	BERGMANN	UND	624,00	9,93
15	1	Canaleta barro 15 cm	CERAMICA SÃO PEDRO	UND	1.580,00	1,35
16	1	Cimento SC 50kg	VOTORAN	UND	676,00	27,00
20	1	Ferro 6.3mm - 1/4 (12 metros)	ARCELLOR MITTAL	M3	370,00	38,09
21	1	Ferro 10.0mm- 3/8 (12 metros)	ARCELLOR MITTAL	M3	369,00	85,25
29	1	Lima p/enxada 8"	954	M3	44,00	14,90
31	1	Parafuso soberbo para telha fibrocimento	TORALF	UND	860,00	0,53
37	1	Porta lisa 2,10x0,60 pinus	PORTERIT	UND	139,00	77,00
38	1	Porta lisa 2.10 x 0.80 pinus	PORTERIT	UND	147,00	82,50
39	1	Prego 17x21 01 KG	ARCELLOR MITTAL	UND	633,00	16,89
50	1	Tijolo maciço	CERAMICA SÃO PEDRO	UND	18.000,00	0,34
51	1	Tijolos 6 furos	MAZINI	UND	133.000,00	0,54
55	1	Treliça H 8 cm 6 mts	ARCELLOR MITTAL	UND	73,00	58,50
77	1	Enxada 28 c/ cabo	PANDOLFO	UND	80,00	39,94
90	1	Lima para enxada	954	UND	36,00	11,90
93	1	Rastelo de jardim metal com cabo 14/16 dentes	VONDER	UND	103,00	19,50

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2111 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Extrato de Ata de Registro de Preço nº 62/2021, Pregão Eletrônico nº 08/2021, publicado no dia 13 de abril de 2021, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
7	1	Batente cedrilho 13	GOL LATA COM 5 LITROS	UND	45,00	55,00
12	1	Cal de pintura 8kg	FUZIL ROLO DE 1KILO LISO Nº18	UND	955,00	5,90
41	1	Rolo anti respingo 23 cm	WORKER BORRACHA	UND	53,00	9,25
44	1	Sarrafo eucalipto vermelho 0,05 x 0,025 mt	WORKER FERRO POLIDO	M3	315,00	2,03
58	1	Viga de madeira cambara 5 x 15 x 6 mt. Comprimento	ACELORMITTAL FERRO NERVURADO	M3	45,00	100,00
61	1	Prancha peroba 5cm x 20 cm x5 mts	COMERCIAL MADEIRA PINUS	M3	43,00	160,00
79	1	Espátula de aço 10 Cm	COLORSEAL BALDE 18LTS	UND	33,00	7,00

LEIA-SE:

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
7	1	Batente cedrilho 13	SEM MARCA	UND	45,00	55,00
12	1	Cal de pintura 8kg	PINOCAL	UND	955,00	5,90
41	1	Rolo anti respingo 23 cm	ATLAS	UND	53,00	9,25
44	1	Sarrafo eucalipto vermelho 0,05 x 0,025 mt	EUCALIPTO	M3	315,00	2,03
58	1	Viga de madeira cambara 5 x 15 x 6 mt. Comprimento	CAMBARA	M3	45,00	100,00
61	1	Prancha peroba 5cm x 20 cm x5 mts	PEROBA	M3	43,00	160,00
79	1	Espátula de aço 10 Cm	PANDOLFO	UND	33,00	7,00

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2111 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Extrato de Ata de Registro de Preço nº 63/2021, Pregão Eletrônico nº 08/2021, publicado no dia 13 de abril de 2021, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
19	1	Ferro 1 polegada barra 25.0 MM 12mt.	GOL LATA COM 5 LITROS	UND	273,00	271,00
22	1	Ferro 4.2mm 12mts	FUZIL ROLO DE 1KILO LISO Nº18	UND	319,00	17,50
24	1	Fita crepe larga 48x50	WORKER BORRACHA	UND	562,00	7,49
48	1	Telha 2,44x0.50	WORKER FERRO POLIDO	M3	1.965,00	21,50
94	1	Rastelo vassoura de jardim plastico com cabo (laranja)	ACELORMITTAL FERRO NERVURADO	M3	55,00	18,90
95	1	Areia Grossa	COMERCIAL MADEIRA PINUS	M3	679,00	99,00
97	1	Cimento SC 50kg	COLORSEAL BALDE 18LTS	UND	2.029,00	26,99

LEIA-SE:

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
19	1	Ferro 1 polegada barra 25.0 MM 12mt.	ACELOR MITAL	UND	273,00	271,00
22	1	Ferro 4.2mm 12mts	ACELOR MITAL	UND	319,00	17,50
24	1	Fita crepe larga 48x50	TIGRE	UND	562,00	7,49
48	1	Telha 2,44x0.50	ETERNIT	M3	1.965,00	21,50
94	1	Rastelo vassoura de jardim plastico com cabo (laranja)	WORKER	M3	55,00	18,90
95	1	Areia Grossa	PC LOPES	M3	679,00	99,00
97	1	Cimento SC 50kg	CAUE	UND	2.029,00	26,99

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2111 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Extrato de Ata de Registro de Preço nº **64/2021**, Pregão Eletrônico nº **08/2021**, publicado no dia **13 de abril de 2021**, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
53	1	Tinta acrílica FCO 18 lt. camurça 1ª linha	GOL LATA COM 5 LITROS	UND	165,00	100,00
54	1	Tinta esmalte 3,6 litros 1ª linha	FUZIL ROLO DE 1KILO LISO Nº18	UND	185,00	43,00

LEIA-SE:

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
53	1	Tinta acrílica FCO 18 lt. camurça 1ª linha	SHOW	UND	165,00	100,00
54	1	Tinta esmalte 3,6 litros 1ª linha	MADEQUIMICA	UND	185,00	43,00

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2111 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Extrato de Ata de Registro de Preço nº **65/2021**, Pregão Eletrônico nº **08/2021**, publicado no dia **13 de abril de 2021**, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
92	1	Rastelo de jardim plástico com cabo (verde)	GOL LATA COM 5 LITROS	UND	23,00	23,00

LEIA-SE:

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
92	1	Rastelo de jardim plástico com cabo (verde)	TRAPP	UND	23,00	23,00

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2111 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3930/2021

(Projeto de Lei do Executivo 20/2021)

LEI Nº 3.930/2021
de 13 de abril de 2021

“Dispõe sobre inclusão e alteração no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, e da Lei Municipal 3.905, de 28 de dezembro de 2020.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, as Ações abaixo especificadas:

Programa 0012 – Assistência Básica à Saúde

Ação 2.222 – Manter e Ampliar as Consultas Médicas e Outros Procedimentos de Atenção Primária – APS – Orçamento Impositivo

Programa 0015 – Assistência Especializada

Ação 2.223 – Implantação do Programa Viagem Humanizada – TFD – Orçamento Impositivo

Ação 2.224 – Propiciar aos Usuários do SUS Acesso a Consultas e Exames Especializados – Orçamento Impositivo

Programa 0016 – Serviços de Urgência e Emergência

Ação 2.225 – Transferência Financeira a Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem fins Lucrativos – Orçamento Impositivo

Art. 2.º Ficam alteradas no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 3.905, de 28 de dezembro de 2020, as Ações abaixo especificadas:

Programa 0012 – Assistência Básica à Saúde

Ação 1.264 – Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Aeroporto – Orçamento Impositivo

Programa 0015 – Assistência Especializada

Ação 2.115 – Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Orçamento Impositivo

Programa 0017 – Assistência Farmacêutica

Ação 2.183 – Aquisição de Medicamentos Para Usuários do SUS – Farmácia Básica Municipal – Orçamento Impositivo

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 13 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0012 - Assistência Básica à Saúde

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Ação: 2.222 - Manter e Ampliar as Consultas Médicas e Outros Procedimentos de Atenção Primária – APS – Orçamento Impositivo	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Pacientes Atendidos	Pessoas	2021	900	129.600,00
Ação: 1.264 - Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Aeroporto – Orçamento Impositivo	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Pacientes Atendidos	Pessoas	2021	1	0,00
FUNÇÃO 10 - Saúde							
SUBFUNÇÃO 301 - Atenção Básica							
Total no PPA							129.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO				
01. Denominação Assistência Básica à Saúde				
02. Objetivo Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da Política de Atenção Básica, promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.				
03. Público-Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)	
		2	129.600,00	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2111 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ACÇÕES

PROGRAMA: 0015 - Assistência Especializada

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Ação: 2.223 - Implantação do Programa Viagem Humanizada – TFD – Orçamento Impositivo	Fundo Mun. de Saúde	Atividade	Pacientes Atendidos	Pessoas	2021	90	63.388,88
Ação: 2.224 - Propiciar aos Usuários do SUS Acesso a Consultas e Exames Especializados – Orçamento Impositivo	Fundo Mun. de Saúde	Atividade	Pacientes Atendidos	Pessoas	2021	960	170.734,30
Ação: 2.115 - Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Orçamento Impositivo	Fundo Mun. de Saúde	Atividade	Pacientes Atendidos	Pessoas	2021	8.000,00	0,00
FUNÇÃO 10 - Saúde					-	-	-
SUBFUNÇÃO 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Total no PPA							234.123,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação Assistência Especializada				
02. Objetivo Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação do encaminhamento conforme classificação e extratificação de risco dos pacientes.				
03. Público-Alvo População do Município				
04. Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Saúde				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
		3		234.123,18
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida		Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA
				Fonte

ACÇÕES

PROGRAMA: 0016 - Serviços de Urgência e Emergência

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Ação: 2.225 - Transferência Financeira a Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem fins Lucrativos – Orçamento Impositivo	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Pacientes Atendidos	Pessoas	2021	1	96.000,00
FUNÇÃO 10 - Saúde					-	-	-
SUBFUNÇÃO 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Total no PPA							96.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação Serviços de Urgência e Emergência				
02. Objetivo Apoio à implementação da Rede de Atenção às Urgências.				
03. Público-Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
		1		96.000,00
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida		Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA
				Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2111 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AÇÕES

PROGRAMA: 0017 - Assistência Farmacêutica

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.183 - Aquisição de Medicamentos Para Usuários do SUS – Farmácia Básica Municipal - Orçamento Impositivo	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Pacientes Atendidos	Pessoas	2021	2	0,00
FUNÇÃO 10 - Saúde					-	-	-
SUBFUNÇÃO 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Total no PPA							0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO				
01. Denominação Assistência Farmacêutica				
02. Objetivo Garantir o acesso da população à assistência farmacêutica conforme preconizado pela legislação existente, em especial o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011.				
03. Público-Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações 1	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 0,00		
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2111 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3931/2021

(Projeto de Lei do Executivo 21/2021)

LEI Nº 3.931/2021
de 13 de abril de 2021

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.906, de 28 de dezembro de 2020.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 3.906, de 28 de dezembro de 2020, as seguintes Ações:

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0012	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE	Metas	Valores
Objetivos		Garantir o acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da Política de Atenção Básica, promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.		
Ação	2.222	Manter e Ampliar as Consultas Médicas e Outros Procedimentos de Atenção Primária – APS – Orçamento Impositivo	900	129.600,00
Programa	0015	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		
Objetivos		Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação do encaminhamento, conforme classificação e extratificação de riscos dos pacientes.		
Ação	2.223	Implantação do Programa Viagem Humanizada – TFD – Orçamento Impositivo	90	63.388,88
Ação	2.224	Propiciar aos Usuários do SUS Acesso a Consultas e Exames Especializados – Orçamento Impositivo	960	170.734,30
Programa	0016	SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Objetivo		Apoio à Implementação da Rede de Atenção às Urgências		
Ação	2.225	Transferência Financeira a Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem fins Lucrativos – Orçamento Impositivo	1	96.000,00
		Recursos Ordinários		459.723,18
				459.723,18

Art. 2.º Ficam alterados no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 3.906, de 28 de dezembro de 2020, os valores das seguintes Ações:

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0012	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE	Metas	Valores
Objetivos		Garantir o acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da Política de Atenção Básica, promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.		
Ação	1.264	Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Aeroporto – Orçamento Impositivo	1,00	63.388,88
Programa	0015	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		
Objetivos		Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação do encaminhamento, conforme classificação e extratificação de riscos dos pacientes.		
Ação	2.115	Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Orçamento Impositivo	8.000,00	373.445,42
Programa	0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Objetivo		Fortalecer a assistência farmacêutica no âmbito do Município, de forma qualificada e com ganhos de eficiência.		
Ação	2.183	Aquisição de Medicamentos Para Usuários do SUS – Farmácia Básica Municipal – Orçamento Impositivo	2,00	22.888,88
		Recursos Ordinários		459.723,18
				459.723,18

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 13 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2111 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3932/2021

(Projeto de Lei do Executivo 22/2021)

LEI Nº 3.932/2021
de 13 de abril de 2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.907, de 28 de dezembro de 2020.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 459.723,18 (quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0012	Assistência Básica à Saúde	
ATIVIDADE	2.222	Manter e Ampliar as Consultas Médicas e Outros Procedimentos de Atenção Primária – APS – Orçamento Impositivo	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.222	
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	129.600,00
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	0015	Assistência Especializada	
ATIVIDADE	2.223	Implantação do Programa Viagem Humanizada – TFD – Orçamento Impositivo	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.223	
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	63.388,88
ATIVIDADE	2.224	Propiciar aos Usuários do SUS Acesso a Consultas e Exames Especializados – Orçamento Impositivo	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.224	
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	170.734,30
PROGRAMA	0016	Serviços de Urgência e Emergência	
ATIVIDADE	2.225	Transferência Financeira a Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem fins Lucrativos – Orçamento Impositivo	
DOTAÇÃO		0810.1030200162.225	
NATUREZA	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	96.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			459.723,18

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100121.264	
4.4.90.51.00	400	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	63.388,88
DOTAÇÃO		0810.1030200152.115	
3.3.90.39.00	465	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	373.445,42
DOTAÇÃO		0810.1030300172.183	
3.3.90.32.00	475	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	22.888,88
TOTAL DAS REDUÇÕES			459.723,18

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 13 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal